



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.303 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 42/2023-L, de autoria do edil Professor Jediel - Autógrafo nº 2324, 28/11/2023)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “PROJETO COMUNIDADE PARAÍSO

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o “PROJETO COMUNIDADE PARAÍSO”, inscrita no CNPJ : 51.179.395/0001-72, nos termos da Lei 377 de 18/02/1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de janeiro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 26/01/2024


DALILA BERGER ARANTES
Diretora do Departamento Municipal de Governo